



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 50 /2023

DATA: 30/05/2023

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 249/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:15
Legislativo - IND 50/2023

Lucas S

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 05/06/2023

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que gestione junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para que realize a execução de manutenção com serviços de cascalhamento na estrada próximo ao aviário do Sr. Antônio Favín, na saída da comunidade da Barra Bonita. **Solicita expressamente a inclusão da proposição na Pauta da Ordem do dia.**

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, a realização de serviço de cascalhamento e manutenção, na estrada próximo ao aviário do Sr. Antônio Favín, na saída da comunidade da Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que recebeu a solicitação de moradores que pedem solução para a atual situação de precariedade naquele trecho. Os munícipes que necessitam transitar por aquela via são moradores na localidade e necessitam da estrada em boas condições de tráfego. Em razão disso, reivindica a realização dos serviços de manutenção no trecho informado, com a aplicação de cascalhamento.

Diante do Exposto, pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/06/2023

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado